



Município de Milagres do Maranhão – MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 017 ANO III MILAGRES DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2022 PAG 01/01

SUMÁRIO

ATA DE SESSÃO.....01

CÂMARA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO/MA

Ata da 667 Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Milagres do Maranhão (MA) realizada em 09 de Dezembro de 2021.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (09/12/2021) no plenário da Câmara Municipal de Milagres do Maranhão (MA), situada a Rua Major Serafim Caldas nº 36 às 9:00hr reuniram-se os seguintes vereadores: Antônio José Costa Silva, Jardson da Silva Araújo, Bernarda da Silva Rodrigues, Bernardo Marques Batista, José Máximo Lopes Caldas, Pedro Alves Viana, Valdimar dos Santos Carvalho, José Sousa Soares e Francisco Pereira Viana sob a presidência do Vereador Antônio José Costa Silva que após verificar o quórum legal, sob a proteção de Deus declarou aberta a sessão ordinária, convocou a secretária de plenário para proceder com a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada por todos os vereadores presentes. Leitura das correspondências recebidas e expedidas. Leitura do Projeto de Lei nº 09/2021 – Institui no Município de Milagres do Maranhão, MA, a contribuição para Custeio da Iluminação Pública – CTP revogando a lei municipal nº 205/2014, prevista no artigo 149-A da Constituição da República Federativa do Brasil. PEQUENO EXPEDIENTE: não houve nenhum vereador em inscrito. GRANDE EXPEDIENTE: não houve nenhum vereador em inscrito. ORDEM DO DIA: Foi colocado em apreciação e 1ª votação o projeto de Lei nº 09/2021 – Institui no município de Milagres do Maranhão, MA, a contribuição para Custeio da Iluminação Pública CTP, revogando a Lei municipal nº 205/2014, prevista no artigo 149-A da Constituição da República Federativa do Brasil. Quem for a favor fique como está, quem for contra se levante. Está aprovado em 1ª votação o projeto de Lei nº 09/2021 por todos os vereadores presentes. O senhor presidente pediu a quebra do instético regimental para colocar em 2ª votação o projeto de Lei de nº 09/2021. Institui no Município de Milagres do Maranhão, MA a Contribuição para Custeio da Iluminação Pública CTP revogando a lei municipal nº 205/2014, previsto no artigo 149-A da Constituição da República Federativa do

Brasil. Quem for a favor fique como está, quem for contra se levante. Está aprovado em 2ª votação o projeto de Lei nº 09/2021 por todos os vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar em nome de Deus deu por encerrado a sessão e eu Albelícia Sousa Costa, secretária de plenário lavrei a presente ata a qual foi lida e aprovada por todos os vereadores presentes.



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município Poder Executivo

Rua Coronel Fco. Macatrão, 118 - CENTRO
Milagres do Maranhão - MA

SITE

www.milagresdomaranhao.ma.gov.br

JOSÉ AUGUSTO CARDOSO CALDAS

Prefeito Municipal